
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 1/2014 de 25 de Agosto de 2014

Conforme comunicação da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional é retificada a seguinte publicação que a seguir se indica:

No *Jornal Oficial*, II série n.º 137, de 18 de julho, onde se lê:

“Convenção Coletiva de Trabalho n.º 16/2014, de 18 de julho”;

Deverá ler-se:

“ Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho n.º 3/2014, de 18 de julho”.

21 de agosto de 2014. – A Chefe de Gabinete, *Rafaela Cristina Seabra Teixeira*.